



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO no evento **"2º Seminário de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul"**, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, a partir de **12/05/2025**, pelo período determinado de 3 dia(s) **COM** ônus para Edilidade.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões 8 de maio de 2025

Ver. Carlos Bezerra Jr.



Ofício nº 186/2025/GAB/SEDES

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

Sr.

CARLOS BEZERRA JUNIOR

Vereador

Câmara Municipal vereadores de São Paulo

Assunto: Convite II Seminário de Desenvolvimento Social do RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, convidá-lo para conduzir painel com o tema sobre *acolhimento e ressocialização de pessoas em situação de rua*, que será realizado no âmbito do **II Seminário de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul**, no dia **13 de maio de 2025, às 14h às 15h30**, na localidade Recanto Maestro, no município de Restinga Seca – RS.

O evento ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2025, e este convite se estende a toda programação.

Sugestão de nomes para tema:

- 1) Reconstruir com dignidade: Enfrentar as ruas, reerguer vidas, e
- 2) Moradia, Cuidado e Pertencimento: uma nova política para quem vive nas ruas.

Na expectativa de contar com sua honrosa presença, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Beto Fantinel

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 8º andar - CAFF – Cep: 90110-150

Tel.: (51) 3288-6400 | E-mail: agenda-gabinete@social.rs.gov.br